

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GERH - SUHAB, em Manaus(AM), 26 DE MARÇO DE 2021.

JOÃO COELHO BRAGA

Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 41776

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA Nº 33/2021

O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102 de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o contrato de Gestão nº 001/2020, celebrado entre o IPAAM e Agência Amazonense de desenvolvimento Econômico e Social -AADESAM,**CONSIDERANDO** as cláusulas terceira do referido contrato que preveem o acompanhamento e avaliação, por parte deste IPAAM, do relatório de Atividade desenvolvidas no Projeto executado pela AADESAM.**RESOLVE:** INSTITUIR: Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão 001/2020, com o objetivo de acompanhar e avaliar Relatórios de Atividades executadas no projeto acompanhado da prestação de contas dos recursos recebidos pela AADESAM, bem como avaliar Relatório Final das Atividades emitindo parecer conclusivo no prazo de 30 (trinta dias) após seu recebimento, obedecendo as regras contidas no Contrato, no Plano de Trabalho e demais documentos que compõem o processo de contratação.

I-A Comissão poderá solicitar diretamente a AADESAM, informações necessárias para análise do relatório.

II-DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação:

a) Rosa Marriete Oliveira Geissler Matrícula: 150994-2C

b) Marcelo Garcia Matrícula: 160.283.283-7A

c) Maria do Carmo Neves dos Santos Matrícula: 012.618-7E

d) Wanderleia Holanda Salgado do Nascimento 103.144-9B

CUMPRE-SE, CIENTIFIQUE-SE REGISTRE-SE. Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 22 de março de 2021.**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 41783

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM**PORTARIA Nº 032/2021/GDP-IDAM****O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM,** no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, aos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão;**CONSIDERANDO,** ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme o Decreto de 16/03/2021.**RESOLVE:****I - ATRIBUIR** a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa - GATA ao servidor deste Instituto, ocupante de cargos em provimento de comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome Cargo Simb. Nível À contar

Karolyne Weckner Rodrigues Gerente AD-2 14 12/03/2021**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência do IDAM, em 23 de Março de 2021

VALDENOR PONTES CARDOSO

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 41721

PORTARIA Nº 035/2021/GDP-IDAM**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM,** no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, aos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão;**CONSIDERANDO,** ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme o Decreto de 23/03/2021**RESOLVE:****I - ATRIBUIR** a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa - GATA ao servidor deste Instituto, ocupante de cargos em provimento de comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome Cargo Simb. Nível À contar

Erison Alves Barbosa Assessor III AD-3 13 15/03/2021**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência do IDAM, em 30 de Março de 2021

VALDENOR PONTES CARDOSO

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 41760

PORTARIA Nº 043/2021/GDP-IDAM**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM,** no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, aos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão;**CONSIDERANDO,** ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme o Decreto de 06/04/2021.**RESOLVE:****I - ATRIBUIR** a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa - GATA a servidora deste Instituto, ocupante de cargos em provimento de comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome Cargo Simb. Nível À contar

Odelange Carlos Seabra dos Reis Gerente AD-2 14 01/04/2021**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência do IDAM, em 08 de Abril de 2021

VALDENOR PONTES CARDOSO

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 41796

Protocolo 41783

Cliente: IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
Título: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM
Situação: AGUARDANDO PUBLICAÇÃO
Data de envio: 20/04/2021 13:33
Categoria: PODER EXECUTIVO>>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA>>AUTARQUIAS>>Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM>>Atos>>Outros
Diário: Diário Oficial do Estado do Amazonas
Número da Edição:
Data de Publicação: 20/04/2021
Valor: R\$ 604,80
Centimetragem: 10,5cm (Publicação: 10,5cm)
Observação:

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
PORTARIA Nº 33/2021

O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102 de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o contrato de Gestão nº 001/2020, celebrado entre o IPAAM e Agência Amazonense de desenvolvimento Econômico e Social - AADESAM,

CONSIDERANDO as cláusulas terceira do referido contrato que preveem o acompanhamento e avaliação, por parte deste IPAAM, do relatório de Atividade desenvolvidas no Projeto executado pela AADESAM.

RESOLVE: INSTITUIR: Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão 001/2020, com o objetivo de acompanhar e avaliar Relatórios de Atividades executadas no projeto acompanhado da prestação de contas dos recursos recebidos pela AADESAM, bem como avaliar Relatório Final das Atividades emitindo parecer conclusivo no prazo de 30 (trinta dias) após seu recebimento, obedecendo as regras contidas no Contrato, no Plano de Trabalho e demais documentos que compõem o processo de contratação. I-A Comissão poderá solicitar diretamente a AADESAM, informações necessárias para análise do relatório.

II-DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação:

a) Rosa Marriete Oliveira Geissler Matrícula: 150994-2C

b) Marcelo Garcia Matrícula: 160.283.283-7A

c) Maria do Carmo Neves dos Santos Matrícula: 012.618-7E

d) Wanderleia Holanda Salgado do Nascimento 103.144-9B

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE REGISTRE-SE. Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 22 de março de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM



**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
– IPAAM**

PORTARIA Nº 33/2021

O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102 de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o contrato de Gestão nº 001/2020, celebrado entre o IPAAM e Agência Amazonense de desenvolvimento Econômico e Social – AADESAM,

CONSIDERANDO as cláusulas terceira do referido contrato que preveem o acompanhamento e avaliação, por parte deste IPAAM, do relatório de Atividade desenvolvidas no Projeto executado pela AADESAM.

RESOLVE: INSTITUIR: Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão 001/2020, com o objetivo de acompanhar e avaliar Relatórios de Atividades executadas no projeto acompanhado da prestação de contas dos recursos recebidos pela AADESAM, bem como avaliar Relatório Final das Atividades emitindo parecer conclusivo no prazo de 30 (trinta dias) após seu recebimento, obedecendo as regras contidas no Contrato, no Plano de Trabalho e demais documentos que compõem o processo de contratação.

I-A Comissão poderá solicitar diretamente a AADESAM, informações necessárias para análise do relatório.

II-DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação:

- a) Rosa Marriete Oliveira Geissler Matrícula: 150994-2C
- b) Marcelo Garcia Matrícula: 160.283.283-7A
- c) Maria do Carmo Neves dos Santos Matrícula: 012.618-7E
- d) Wanderleia Holanda Salgado do Nascimento 103.144-9B

CUMPRE-SE, CIENTIFIQUE-SE REGISTRE-SE. Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 22 de março de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do IPAAM

Lonçado

